

PORTARIA Nº 497-AUTARQUIA SAD-PREV, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

[Assinatura]
Publicada no site da Prefeitura
Municipal
22/11/2023
Secretaria municipal de
comunicação

“Averba Tempo de Contribuição do (a) servidor (a) JOSÉ FERNANDES DE SOUZA, e dá outras providências”.

A GESTORA PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, AUTARQUIA SAD-PREV, no uso de suas atribuições legais, respaldado pela Lei Municipal 676/2006, e os § 2º IV do Artigo 1º da Lei Municipal 1.156/2020.

CONSIDERANDO que (o) a servidor (a) apresentou por meio do processo **32181/2023, de 07/11/2023** a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, (conforme Lei nº. 6226/75, com as alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94), protocolo 23001060.1.00102/32-2 onde consta o total de 1.796 dias, correspondentes a 04 ano 11 meses e 00 dias (quatro anos, onze meses e zero dias).

RESOLVE:

Art. 1º - Fica averbado o Tempo de Contribuição do (a) servidor (a) **JOSÉ FERNANDES DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de **VIGIA**, matrícula nº 7248, lotada atualmente na Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Descoberto-GO, conforme discriminado na Certidão de Tempo de Contribuição sob art. 21ª, §3º, Lei Municipal nº. 1.156/2020 da seguinte forma:

I – 1.796 dias, correspondentes a 04 anos, 11 meses e 00 dias (quatro anos, onze meses e zero dias).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Santo Antônio do Descoberto-Go - Autarquia SAD-PREV, aos 22 (vinte dois) dias do mês de novembro de 2023.

[Assinatura]
Jozélia Francisca de Souza
Gestora Presidente
Autarquia - SAD-PREV
Dec. nº 2861/2022

JOZÉLIA FRANCISCA DE SOUZA
Gestora Presidente Autarquia SAD-PREV
Decreto nº.2661/2022.